Cautelar inominada

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ...... VARA DA COMARCA DE (CIDADE) - (UF)**

(deixar aproximadamente, 20 linhas em branco)

(NOME DO AUTOR), (nacionalidade), (estado civil), (profissão) e domiciliado nesta cidade, na rua ..............., portador do CPF nº ................. e da Identidade nº ...................., vem, mui respeitosamente, por seu advogado e bastante procurador, dizer que é esta para promover

AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

preventiva e preparatória, para a ação principal de MODIFICAÇÃO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE, fundamentando-se no art. 888, inciso VII, do CPC e na forma dos arts. 801 a 804 do mesmo codex, em face de (NOME DA RÉ), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portadora do CPF nº ............................ e da Identidade nº ...................., residente e domiciliado nesta cidade, na rua ..............., pelos motivos fáticos e de direito a seguir expostos.

Dos Fatos

1- Que o Requerente, casado com a Requerida, encontra-se desta separado de fato, sendo que tramita neste ínclito Juízo, Ação de Separação Judicial, não tendo sido, ainda, citado nesta ação.

2 - Que o casal tem os filhos ......................, ...................... e ......................, todos menores impúberes, sendo o primeiro de quinze anos de idade, o segundo de quatorze anos e a terceira de um ano e nove meses, estando os três sob a guarda de fato da Requerida e residindo com a mesma.

3 - Que a Requerida ajuizou Ação de Separação de Corpos, processo nº ..........................., já encerrado por V. Excia., na data de ....................., tendo sido julgado extinto por perda de objeto.

4 - Que a Suplicada ajuizou e distribuiu, por dependência, para este ínclito Juízo, Ação de Alimentos, processo nº ....................., que, também, encerrou-se na data de ......................, em audiência na qual as partes chegaram ao consenso, tendo sido o acordo homologado por V. Excia.

5 - Que no acordo supra mencionado, o Requerente, pai dos menores supra citados, se obrigou a pagar os alimentos, para ex-mulher e filhos, no valor de R$ ................., ficando com o direito de visita àqueles, de segunda a sexta-feira, com horário livre, por ser médico e, alternadamente, aos sábados e domingos, o mesmo poderá ter a companhia dos filhos, em especial a da filha menor ...................., pegando-a às 8:00 horas e entregando-a às 20:00 horas do mesmo dia.

6 - Ocorre que, na data de ................, o Suplicante, exercendo o direito de visita à filha V., tentou pegá-la no horário determinado, sendo surpreendido pela informação da empregada da Requerida, de nome ................................, que a menor ................. havia sido retirada de casa por sua mãe, de manhã cedo, sem dizer para onde ia e que horas voltaria.

7 - Que o Suplicante aguardou por longo tempo no local, esperando para pegar sua filha, mas com o passar das horas, concluiu que seria inútil sua espera, pois, embora a Suplicada tenha combinado com este, por volta das 17:00 horas, no dia anterior, tudo acerca da visita do pai à filha no dia seguinte, a atitude da mesma, numa demonstração de desrespeito à pessoa do Requerente, em flagrante desobediência a este ínclito Juízo, impediu de forma premeditada, que o mesmo pegasse a filha, principalmente, por já ter a Requerida agido, em outras ocasiões, da mesma forma, impedindo que o Suplicante visse a filha, tendo inclusive, ordenado à sua emprega M. que não permitisse que o pai pegasse a mesma.

8 - Ante os fatos relatados, o Suplicante registrou a ocorrência no BO ........, após ter chamado a Polícia Militar e constatou a veracidade dos fatos, pelo testemunho da empregada ........................., que foi ouvida no local.

9 - Que o menor ..........................., por diversas vezes, manifestou, como vem manifestando a seu pai, ora Requerente, a vontade de residir com o mesmo, não desejando mais morar com sua mãe, tendo, inclusive, certa noite se desentendido com esta, indo dormir na casa do pai e que exporá em juízo suas razões.

10 - Que o Suplicante é conhecedor do difícil e agressivo relacionamento entre o menor e a mãe, fato que impede uma convivência salutar, sendo certo que o comportamento da Requerida, em relação ao filho, vem acarretando enorme prejuízo para a formação moral, psicológica e emocional do mesmo.

11 - O Suplicante, sabedor, assim, da situação em que está vivendo seu filho ......................... e conhecedor da vontade deste, em mudar-se da casa da mãe, não pode permanecer inerte, pois tratando-se, não só da educação, mas acima de tudo, da segurança emocional de seu filho, busca o amparo da tutela jurisdicional, no sentido de resguardar o bem-estar do mesmo, ajuizando assim, a presente “ad cautelam”, para que o menor D., possa, urgentemente, passar à guarda provisória de seu pai, que ajuizará, tempestivamente, a ação principal de MODIFICAÇÃO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE, para a solução definitiva da questão.

12 - Que ante tais fatos, acima relatados, o Requerente, sendo médico e pai zeloso, encontra-se receoso de que os mesmos possam trazer enormes reflexos para seus filhos, principalmente, para o menor ................................, adolescente, fase já difícil do ser humano, ante as incertezas da vida, que já demonstrou não querer viver com a mãe, obviamente, pelas dificuldades emocionais que vem atravessando.

Do Direito

A ação cautelar presta-se a todo aquele que, ante o fundado receio de lesões ou ameaças a direitos, desejando evitar danos de difícil reparação, busca o amparo da tutela jurisdicional, preventiva ou preparatoriamente, ante a urgência que o caso requer.

Estando presentes os pressupostos genéricos de toda a ação “ad cautelam”, ou seja, o “fumus boni juris” e o periculum in mora”, uma vez que o Requerente, como pai, tem todo o direito de proteger e buscar, na justiça, o amparo para o filho, não restando dúvida que a demora na consecução da ação principal, acarretará, ao menor em questão, danos psicológicos e emocionais de difícil reparação, curial a procedência desta.

No caso em tela, o Suplicante busca o amparo do art. 888, inciso VII do CPC, que assim, preconiza:

“ O Juiz poderá ordenar ou autorizar, na pendência da ação principal ou antes de sua propositura:

VII - a guarda e a educação dos filhos, regulado o direito de visita.”

Sendo a presente, ação cautelar, terá que tramitar como qualquer outra, segundo o disposto nos arts. 801 a 803 do CPC, sendo, no entanto, in casu, curial a aplicação do art. 804 do mesmo diploma legal, eis que é lícito ao juiz conceder liminarmente ou após justificação prévia a medida cautelar, sem ouvir o Réu, quando verificar que este, sendo citado, poderá torná-la ineficaz.

Claro e evidente que não se trata aqui de ineficácia da medida, por atitude da Requerida, que sem dúvida deverá ser ouvida mas, conveniente a tutela liminar, no sentido de proteger e promover o bem-estar do menor, para que mude de residência, já que o mesmo não suporta mais as condições em que vive, face ao tratamento que vem recebendo de sua mãe, sendo óbvio que a liminar pretendida, deverá ser concedida, após a competente justificação, com a oitiva do menor.

Extreme de dúvidas, que o Requerente, cônscio e imbuido de seus deveres e responsabilidades de pai, conhecedor de toda a situação em que vive o filho, seria negligente e omisso, se não viesse a juízo, para requerer a guarda provisória do mesmo, nesta cautelar, intentando, tempestivamente, a ação principal, para modificar em definitivo a guarda daquele, não se justificando, assim, os alimentos no valor pago, uma vez que, sendo deferida a guarda do menor ao pai, este deverá ter sua obrigação reduzida de um quarto, sob pena de vir a pagar duplamente, pelo sustento do mesmo filho.

Justifica-se pois, o ajuizamento da presente, ante os fatos relatados e que serão comprovados na audiência de justificação, sendo que o Requerente tem certeza absoluta de que, também, este ínclito Juízo não ficará ausente, nem deixará passar in albis tal situação.

Do Pedido

Mediante ao exposto e com fundamento nos dispositivos legais retro mencionados, o Requerente, vem, com o devido acato, perante V. Excia., requerer:

a) a oitiva do menor .............................., em audiência de justificação, para comprovação dos fatos alegados;

b) a intimação da empregada da Requerida, .............................., para que a mesma seja ouvida por ocasião da justificação, podendo esta ser encontrada em sua residência na rua .............................., nesta cidade, já que foi demitida por sua patroa, ora Requerida, em virtude de seu testemunho, não se encontrando mais no endereço desta;

c) após justificação, a concessão da MEDIDA LIMINAR, determinando a guarda provisória do menor ..................................., a seu pai, ora Requerente, autorizando a mudança de residência daquele;

d) a citação da Requerida, para, querendo, no prazo de cinco dias, contestar a presente, sob pena de revelia;

e) a procedência do presente pedido cautelar, com a consequente guarda provisória do menor ............................... a seu pai, ora Requerente, até decisão final da ação principal, com a condenação da Suplicada ao pagamento das custas e verba honorária, a ser arbitrada por V. Excia. e demais cominações legais;

f) os benefícios do art. 172, § 2º do CPC, para efeito da citação;

g) seja intimada a Requerida para a justificação e que seja a mesma advertida de sua desobediência a este ínclito Juízo, por impedir o Requerente de ver sua filha, sendo, ainda, advertida de que tal comportamento poderá acarretar em sua prisão por desobediência civil.

h) liminarmente, a redução dos alimentos, para o valor de R$ ..............., que corresponde à redução de R$ ..............., ou seja, um quarto do valor total determinado por V.Excia., que é, atualmente, de R$ ...................;

i) face à prevenção deste ínclito Juízo, devido as ações interpostas e retro mencionadas, a distribuição da presente, por dependência;

Protestando por todo o gênero de prova em direito admissível, em especial o depoimento pessoal da Requerida, cuja intimação, desde já, requer e pela produção de prova documental e oral, requerendo, outrossim, para instrução, a intimação da testemunha ..................................., bem como a juntada dos inclusos documentos.

D. R.A. esta, dá à causa, para fins de alçada, o valor de R$ ............... .

Termos em que

Pede e espera deferimento.

(Local e data)

(Nome do advogado)

(Número da OAB)